



Estado do Espírito Santo CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

1

Ata da quadragésima oitava Sessão (Ordinária) realizada em 03 de agosto de 2026.

2ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

Aos três dias do mês de agosto do ano de 2026, em sua sede localizada à R. Antônio Ataíde, 686 - Centro de Vila Velha, reuniu-se a Câmara Municipal de Vila Velha, sob a Presidência do Vereador Osvaldo Maturano e secretaria dos Srs. Edis Ademir Ferreira Pontini (ad hoc) e Ana Carolyn Caldeira Moura respectivamente 1º e 2º Secretários. Registradas as presenças dos Srs. Edis Alexsandro Riguetto Recepute, Anadelso Pereira, Devacir Rabello da Silva, Devanir Ferreira, Fabiano Oliveira, Flávio de Souza Pires, Ivan Carlini, Joel Rangel, Jonimar Santos Oliveira, Patrícia Crizanto da Silva, Patrick da Silva Oliveira, Renzo Ramalho Mendes, Rogério Cardoso Silveira, Thiago Lima Silva Henker e Welber Luiz de Souza. Registrada ausência não justificada do Sr. Edil Rafael Primo Turra. Registradas ausências justificadas dos Srs. Edis Dr. Hércules e Léo Pindoba. Havendo quórum regimental para a abertura da Sessão, o Presidente solicitou ao Vereador Rogério Cardoso Silveira que fizesse a leitura de um texto bíblico, em atendimento ao que preceitua a Resolução nº 480/97, o que foi feito de imediato. O Presidente registrou a presença da mãe do Vereador Joel Rangel, Sra. Terezinha (Tetê), e a convidou para fazer parte da Mesa Diretora. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e discutida, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Expedientes. **EXPEDIENTE EXTERNO:** Não houve. **EXPEDIENTE INTERNO:** Indicações protocolizadas sob os números 2764/26, 2774/26, 2780/26, 3020/26 e 3022/26, de iniciativa do Vereador Pastor Fabiano, requerendo envio de expedientes à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSU). **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Moções de Aplausos protocolizadas sob os números 2766/26, 2768/26 e 2770/26, de autoria do Vereador Ademir Pontini, contendo proposições que visam homenagear ao Pastor Neemias Dias de Souza; ao Sr. Saulo Iraimo Fiorese; e ao Grupo Teatral Santa Clara de Assis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Indicação protocolizada sob o número 2779/26, de iniciativa da Vereadora Carol Caldeira, requerendo envio de expediente à Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito (SEMDEST). **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Moções de Aplausos protocolizadas sob os números 2785/26, 2786/26, 2787/26, 2788/26, 2789/26, 2790/26, 2791/26, 2792/26, 2793/26, 2794/26, 2795/26, 2796/26, 2797/26, 2798/26, 2799/26, 2800/26, 2801/26, 2802/26, 2803/26, 2804/26, 2805/26, 2806/26, 2807/26, 2808/26, 2809/26, 2810/26, 2811/26, 2812/26, 2813/26, 2814/26 e 2946/26, de autoria do Vereador Rogério Cardoso, contendo proposições que visam homenagear à Sra. Amanda Ferreira de Almeida; à Sra. Ana Keles Dias da Conceição; à Sra. Anna Carolina Striotto Santos Angeloni; ao Sr. Arthur Daniel Leite; à Sra. Beatrix Belfort de Aguiar; à Sra. Carolina Amaral Bourguignon; à Sra. Francisca Soares de Amorim Costa; à Sra. Francismara Fianco Bonfim Ribeiro; à Sra. Gabriela Friber Pereira; à Sra. Gabriela Meneses; à Sra. Gabriela Moraes Galletta; à Sra. Giordana Silva dos Santos Gomes; à Sra. Janine Alexandre Borges Bartochevis; à Sra. Juliana Nunes de Aguiar Trevizani; à Sra. Juliana Tavares Nunes Silva; à Sra. Karina Covre; à Sra. Kymberle Betzel Koehler; à Sra. Suellen Nunes Barbosa Cabral Torres; à Sra. Sabrina dos Santos Gonçalves; à Sra. Roberta Rhein Souto; à Sra. Paloma de Paula Pereira; à Sra. Roberta Malacarne; à Sra. Lorraine Lacerda Brasil Souza; à Sra. Marina Abelha Barreto; à Sra. Mirian Loureiro Gomes; à Sra. Naiara Lopes dos Santos; à Sra. Luana Pinheiro Raymundo; à Sra. Lorrane Scarpato Mozer; à Sra. Lana dos Santos Falcão; à Sra. Silvania de Souza Silva; e ao Sr. Jhonatan Batista. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Moções de Aplausos protocolizadas sob os números 2820/26, 2863/26, 2920/26, 2921/26, 2924/26, 2925/26, 2930/26, 2931/26, 2932/26, 2933/26, 2935/26, 2995/26, 2996/26, 2997/26 e 3038/26, de autoria do Vereador Ademir Pontini, contendo proposições que visam homenagear à Sra. Elizabete Rocha; à Sra. Mickaelli Batista dos Santos; aos Srs. Thiago Soares Gomes de Oliveira e Marcus César Luiz; à Sra. Luzia Fialho Garcia; ao Sr. Cleomar Martins Ferreira; aos Srs. Júlio César Mariano Farias, Michelli Soares Gomes Farias, Cristiane de Souza Ferreira e Luiz Fernando de Almeida Ferreira; ao Sr. Fábio Luís da Trindade; ao Sr. Jefferson Luiz da Trindade; à Sra. Júnia Ferreira de Amorim; ao Sr. João



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

2

Ata da quadragésima oitava Sessão (Ordinária) realizada em 03 de agosto de 2026.

2ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

Paulo Barcelos; e à Sra. Martha Cristina Noronha Comarela, à Sra. Gabriela Noronha Comarela; ao Sr. Jorge Soares de Oliveira; à Sra. Eliane Ribeiro Miranda, aos Srs. Tainan Loureiro de Almeida e Lucas Rodrigues Borini; aos Srs. Enderson dos Reis e Fabiana Pereira e ao Sr. Wagner Izoton Rocha.

DESPACHO: À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Indicação protocolizada sob o número 2821/26, de iniciativa do Vereador Ademir Pontini, requerendo envio de expediente ao Prefeito Municipal.

DESPACHO: À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Voto de pesar protocolizado sob o número 2822/26, de iniciativa do Vereador Léo Pindoba, pelo falecimento do jovem do Arthur Mulinari Oliveira.

DESPACHO: À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Projeto de Lei protocolizado sob o número 2847/26, de iniciativa do Vereador Joel Rangel, que "Declara de utilidade pública a "Ordem Franciscana Secular Nossa Senhora da Penha", com sede neste município".

DESPACHO: À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Indicações protocolizadas sob os números 2864/26, 2865/26, 3019/26 e 3021/26, de iniciativa do Vereador Pastor Fabiano, requerendo envio de expedientes à Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes (SEMOPE).

DESPACHO: À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Voto de pesar protocolizado sob o número 2883/26, de iniciativa do Vereador Renzo Mendes, pelo falecimento do Sr. Fernando Hélio Braga Pio Pereira.

DESPACHO: À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Processo protocolizado sob o número 2887/26, de iniciativa do Vereador Renzo Mendes, justificando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 01 de julho de 2026, por motivo de agenda externa.

DESPACHO: À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Moção de Aplauso protocolizada sob o número 2888/26, de autoria do Vereador Renzo Mendes, contendo proposição que visa homenagear ao Padre Chiranjeevi Polisetti.

DESPACHO: À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Indicações protocolizadas sob os números 2905/26 e 2906/26, de iniciativa do Vereador Pastor Fabiano, requerendo envio de expedientes à Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito (SEMDEST).

DESPACHO: À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Voto de pesar protocolizado sob o número 2938/26, de iniciativa do Vereador Joel Rangel, pelo falecimento do Sr. Pedro Henrique Puppim.

DESPACHO: À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Moção de Aplauso protocolizada sob o número 2940/26, de autoria do Vereador Joel Rangel, contendo proposição que visa homenagear à Dra. Mirella Sá.

DESPACHO: À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Projeto de Lei protocolizado sob o número 2943/26, de iniciativa do Vereador Patrick da Guarda, que "Institui a obrigatoriedade para as lojas que comercializam bicicletas elétricas no Município de Vila Velha a fornecer orientações e manual de instruções sobre conduta, segurança e educação para o trânsito no ato da venda, e dá outras providências".

DESPACHO: À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Moções de Aplausos protocolizadas sob os números 2951/26 e 2952/26, de autoria do Vereador Patrick da Guarda, contendo proposições que visam homenagear ao Sr. Wesley Sathler; e ao Sr. Ivan Aguilar.

DESPACHO: À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Indicações protocolizadas sob os números 2963/26 e 3063/26, de iniciativa do Vereador Rogério Cardoso, requerendo envio de expedientes ao Prefeito Municipal.

DESPACHO: À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Indicação protocolizada sob o número 2968/26, de iniciativa do Vereador Jonimar Santos, requerendo envio de expediente ao Prefeito Municipal.

DESPACHO: À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Moções de Aplausos protocolizadas sob os números 2971/26, 2972/26, 2973/26, 2974/26, 2975/26, 2976/26, 2978/26, 2986/26 e 2991/26 de autoria do Vereador Alex Recepute, contendo proposições que visam homenagear ao Sr. Wilson Moreira Salles; à Sra. Juliana Santos Salles; ao Sr. Jorge Mayco Brandão Cruz; ao Sr. Rivelino Teixeira Santos; ao Sr. Thayrone Marques; ao Sr. Thiago Rocha Augusto; à Sra. Isabela Quintino; ao Sr. Daniel dos Santos Oliveira e ao Sr. Jorge Mayko Brandão Cruz.

DESPACHO: À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Voto de pesar protocolizado sob o número 2999/26, de iniciativa do Vereador Jonimar Santos, pelo falecimento do Pr. Adão Rosa de Faria.

DESPACHO: À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Indicação protocolizada sob o número 3002/26, de iniciativa do Vereador



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

3

Ata da quadragésima oitava Sessão (Ordinária) realizada em 03 de agosto de 2026.

2ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

Thiago Henker, requerendo envio de expediente ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Moções de Aplausos protocolizadas sob os números 3004/26 e 3005/26, de autoria do Vereador Jonimar Santos, contendo proposições que visam homenagear aos jovens atletas de Jiu-Jitsu Thales Pissinati e Leonardo Rodrigues Da Silva Souza. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Indicações protocolizadas sob os números 3011/26 e 3053/26, de iniciativa do Vereador Alex Recepute, requerendo envio de expedientes ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Requerimento protocolizado sob o número 3018/26, de iniciativa do Vereador Pastor Fabiano, requerendo Pedido de Informação ao Prefeito Municipal de Vila Velha. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Indicação protocolizada sob o número 3024/26, de iniciativa do Vereador Pastor Fabiano, requerendo envio de expediente à Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito (SEMDEST). **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Moções de Aplausos protocolizadas sob os números 3025/26 e 3026/26, de autoria do Vereador Dr. Hércules, contendo proposições que visam homenagear ao Dr. Lauro Monteiro Vasconcellos Filho e ao Restaurante Esperamaré. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Votos de pesar protocolizados sob os números 3027/26 e 3058/26, de iniciativa do Vereador Léo Pindoba, pelos falecimentos do Sr. João Guilherme Pamplona Teixeira e da jovem Jenifer Vitória Barbosa. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Voto de pesar protocolizado sob o número 3028/26, de iniciativa do Vereador Léo Pindoba, pelo falecimento do Delegado de Polícia Civil do Espírito Santo, Dr. Carlos Tadeu Carvalho de Menezes. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Requerimento protocolizado sob o número 3033/26, de iniciativa do Vereador Joel Rangel, solicitando a adesão da Câmara Municipal de Vila Velha à campanha "Go Blue" – Dia Mundial de Prevenção ao Afogamento (25 de julho), mediante a iluminação especial, na cor azul, da fachada do edifício-sede. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Indicações protocolizadas sob os números 3034/26 e 3035/26, de iniciativa do Vereador Joel Rangel, requerendo envio de expedientes ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Projeto de Lei protocolizado sob o número 3041/26, de iniciativa do Vereador Devacir Rabello, que "Dispõe sobre a disciplina do uso dos bens e equipamentos públicos municipais e da destinação de recursos públicos quanto a eventos recreativos de exposição em redes sociais, tais como os denominados "Campeonato de Farmar Aura" e congêneres, e sobre a proteção do ambiente escolar". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Projeto de Lei protocolizado sob o número 3042/26, de iniciativa do Vereador Devacir Rabello, que "Veda a destinação de bens, espaços, eventos, canais oficiais e ajustes administrativos do Município de Vila Velha à publicidade, à propaganda e ao patrocínio de agentes operadores de apostas de quota fixa e de jogos on-line, disciplina a matéria no licenciamento municipal de publicidade exterior e estabelece regras de transição". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Projeto de Lei protocolizado sob o número 3050/26, de iniciativa do Vereador Alex Recepute, que "Institui a penalidade administrativa de prestação de serviços de limpeza urbana para infrações relacionadas ao descarte irregular de resíduos sólidos de pequeno e médio porte no município de Vila Velha, e dá outras providências". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Projeto de Lei protocolizado sob o número 3051/26, de iniciativa do Vereador Alex Recepute, que "Dispõe sobre a apreensão administrativa de veículos utilizados na prática de descarte irregular de resíduos sólidos no Município de Vila Velha e dá outras providências". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Moção de Aplauso protocolizada sob o número 3062/26, de autoria do Vereador Flávio Pires, contendo proposição que visa homenagear ao Sr. Wanderley de Paula Silva. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Processo protocolizado sob o número 3068/26, de iniciativa do Vereador Léo Pindoba, justificando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 03 de agosto de 2026, por motivo de luto familiar. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências



Estado do Espírito Santo CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

4

Ata da quadragésima oitava Sessão (Ordinária) realizada em 03 de agosto de 2026.

2ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

regimentais. Regime de Urgência Simples número 47/26, de iniciativa do Vereador Joel Rangel, para apreciação do processo protocolizado sob o nº 4736/25, de autoria do Prefeito Municipal, contendo Projeto de Lei que "Revoga a Lei nº 6.714/2022, que instituiu a gratificação de coordenação dos equipamentos de saúde, e o art. 8º da Lei nº 6.978/2023, que dispõe sobre gratificação temporária para os servidores médicos no serviço de urgência e emergência". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Regime de Urgência Simples número 48/26, de iniciativa do Vereador Joel Rangel, para apreciação do processo protocolizado sob o nº 2321/26, de autoria do Prefeito Municipal, contendo Projeto de Lei que "Altera dispositivos da Lei nº 5.142, de 19 de julho de 2011, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas de Vila Velha – COMSOD". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Encerrada a leitura dos Expedientes o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada dos **Oradores Inscritos. 1º Orador: Vereador Dr. Hércules**, ausente. **2º Orador: Vereador Devacir Rabello**, iniciou solicitando a exibição, no painel do Plenário, de um vídeo contendo pronunciamento do Deputado Federal Gilvan da Federal. Após o vídeo, informou que entendia que a mensagem apresentada teria repercussão em todo o Estado do Espírito Santo. Em sua fala, afirmou que parte dos candidatos se apresentam como integrante da direita durante o período eleitoral, mas posteriormente passam a apoiar candidatos e grupos políticos de orientação diversa. Utilizou as expressões "políticos sabor direita" e "políticos melancia", explicando que tais termos seriam empregados para identificar pessoas que se apresentam como integrantes da direita, mas que posteriormente apoiam candidatos identificados com a esquerda. Na sequência, dirigiu-se aos eleitores do município de Santa Maria de Jetibá, informando ter recebido a notícia de que o Presidente Estadual de seu partido teria promovido a expulsão do Prefeito Ronan Zucoloto Souza Dutra e do Vice-Prefeito Rafael Bozani Pimentel dos quadros partidários. Destacou que ambos foram eleitos utilizando o número 22 nas eleições municipais e afirmou que políticos que utilizam a imagem do ex-Presidente Jair Bolsonaro, se apresentam como conservadores, patriotas e cristãos, mas posteriormente passam a apoiar candidaturas de orientação diversa, estariam praticando aquilo que denominou de "estelionato eleitoral". Alertou os eleitores daquele município para que permanecessem atentos a esse tipo de situação. Prosseguindo, lembrou as eleições de 2018, afirmando que parte do eleitorado foi induzida a erro em relação ao posicionamento político de determinados candidatos eleitos naquele pleito. Mencionou o então Senador Fabiano Contarato, afirmando que este teria se apresentado, à época, como representante de pautas conservadoras, passando posteriormente a integrar campo político da esquerda. Em seguida, declarou que considera o processo eleitoral mais importante do que a Copa do Mundo, afirmando que as eleições representam oportunidade de definir os rumos do país. Dirigiu-se aos eleitores que se identificam com o ex-Presidente Jair Bolsonaro, defendendo a candidatura de Flávio Bolsonaro à Presidência da República e sustentando que tal eleição teria relevância tanto para a situação jurídica do ex-Presidente quanto para futuras indicações de ministros ao Supremo Tribunal Federal. Ressaltou a importância de escolhas conscientes por parte do eleitorado e afirmou que decisões equivocadas poderiam produzir consequências negativas para o país. Na sequência, informou que, no dia 1º de agosto, durante a convenção do Partido Liberal (PL), seu nome foi homologado como candidato ao cargo de Deputado Estadual. Registrou também que o Vereador Pastor Fabiano teve sua candidatura homologada para o mesmo cargo, afirmando que o partido formou chapa que considera competitiva. Dirigindo-se aos moradores de Vila Velha, afirmou que os eleitores devem permanecer atentos aos candidatos que somente em período eleitoral passam a frequentar igrejas, feiras e demais espaços públicos do município, sem histórico anterior de atuação em favor da cidade. Ressaltou que Vila Velha não possui atualmente representação na Assembleia Legislativa do Estado, observando que, entre os trinta Deputados Estaduais, nenhum seria oriundo do município. Considerou essa situação prejudicial à cidade e afirmou que a ausência de representantes estaduais dificulta a obtenção de investimentos em áreas como saúde e segurança pública. Retornando às referências ao vídeo exibido, declarou concordar



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

5

Ata da quadragésima oitava Sessão (Ordinária) realizada em 03 de agosto de 2026.

2ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

com as manifestações do Deputado Federal Gilvan da Federal acerca do apoio político ao Governador Renato Casagrande. Afirmou que candidatos apoiados por lideranças que declararam apoio ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva não poderiam ser identificados como representantes da direita, conclamando os eleitores a adotarem posicionamento político coerente com suas convicções. Prosseguindo, voltou a registrar sua satisfação pela homologação de sua candidatura a Deputado Estadual, agradecendo as manifestações de apoio recebidas presencialmente e por meio das redes sociais. Recordou que, nas eleições de 2022, disputou o cargo de Deputado Federal, obtendo 22.359 votos, dos quais aproximadamente 17 mil em Vila Velha. Afirmou que tal resultado demonstraria a força do eleitorado identificado com a direita, com o patriotismo e com o bolsonarismo no município. Na sequência, agradeceu ao Senador Magno Malta pela confiança depositada em sua candidatura e informou que, durante a mesma convenção partidária, também foi homologada a candidatura de Maguinha Malta ao Senado Federal. Declarou que Maguinha Malta representa a única candidatura ao Senado que considera efetivamente identificada com a direita, reiterando seu apoio à referida candidatura. Retomando o assunto relacionado ao município de Santa Maria de Jetibá, voltou a mencionar os nomes do Prefeito Ronan Zucoloto Souza Dutra e do Vice-Prefeito Rafael Bozani Pimentel, reiterando a informação de que ambos teriam sido expulsos do Partido Liberal. Defendeu a medida adotada pela direção partidária e afirmou que os eleitores daquele município deveriam manifestar sua posição nas próximas eleições em relação aos agentes políticos que utilizaram a identificação partidária e o apoio do eleitorado conservador durante a campanha eleitoral, mas posteriormente passaram a apoiar candidaturas de orientação política diversa. Por fim, dirigiu-se aos moradores dos demais municípios do Espírito Santo, afirmando que parlamentares e lideranças locais poderiam encaminhar informações sobre os candidatos que estariam adotando comportamento semelhante ao anteriormente descrito. Declarou que utilizaria a Tribuna da Câmara Municipal de Vila Velha para divulgar tais situações, afirmando considerar essa atuação uma forma de alertar o eleitorado. Concluiu dizendo que continuará utilizando seu mandato para orientar a população acerca da importância das escolhas eleitorais e dos posicionamentos políticos dos candidatos. **Em aparte,** o Vereador Thiago Henker dirigiu-se ao Vereador Devacir Rabello, fez um questionamento se, na opinião do Vereador, no Partido Liberal (PL) do Estado do Espírito Santo, existiam políticos que poderiam ser considerados "políticos melancia". Retomando a palavra, o Vereador Devacir Rabello dirigiu-se à população de Vila Velha, esclarecendo que falava por si próprio e que não poderia falar em nome de seus colegas, por entender que isso seria injusto. Afirmou que, quando alguém ingressa no Partido Liberal (PL), há uma análise realizada pelo presidente estadual e pelo presidente municipal, não cabendo a ele a escolha dos candidatos ou das pessoas que assinavam ficha de filiação e ingressavam na legenda. Ressaltou que, caso tivesse poder de decisão, pessoas como o Prefeito e o Vice-Prefeito de Santa Maria de Jetibá já teriam sido desligadas do partido há muito tempo, acrescentando que alguns efetivamente mereciam essa medida. Informou que havia acabado de mencionar que tais pessoas haviam sido expulsas naquele dia, afirmando que eram "políticos melancia", expressão pela qual os definiu como sendo "verdes por fora e vermelhos por dentro". Declarou, em resposta ao aparte anteriormente formulado, que tais políticos existiam, mas que haviam deixado de existir no partido, acrescentando que, caso surgissem outros, haveria o devido cuidado para identificá-los e adotar a mesma postura e conduta, ao menos no que dependesse dele. Esclareceu que não era presidente de partido, mas que estava na Tribuna para alertar os eleitores acerca dos chamados "políticos melancia", reiterando que eram "verdes por fora e vermelhos por dentro", bastando analisar a trajetória política de cada um. Prosseguindo, afirmou possuir uma história vinculada à direita política e que havia ingressado nesse campo antes mesmo de Jair Bolsonaro exercer a Presidência da República. Declarou que, para ele e para aqueles que integravam a direita, Bolsonaro representava, atualmente, uma espécie de enviado de Deus e constituía a principal referência da direita no país. Dirigindo-se ao Vereador Thiago Henker, afirmou que talvez, embora se declarasse de direita, não enxergasse



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

6

Ata da quadragésima oitava Sessão (Ordinária) realizada em 03 de agosto de 2026.

2ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

Bolsonaro da mesma forma, por entender que ainda não estaria plenamente definido entre a direita e a esquerda. Sustentou que, em sua opinião, quem fosse verdadeiramente de direita teria em Bolsonaro a maior referência da história da direita no Brasil. Na sequência, dirigiu-se novamente ao Vereador Thiago Henker, afirmando apreciar suas perguntas por entender que faziam parte do debate e lhe proporcionavam oportunidade para desenvolver seu discurso. Relatou que, na última reunião do Partido Liberal (PL), informou ao Senador que estava realizando seu trabalho na Câmara Municipal e mencionou que alguns colegas Vereadores que não disputariam eleições haviam declarado apoio à Senadora Maguinha Malta. Dirigindo-se ao Vereador Ademir Pontini, solicitou sua atenção e reiterou que alguns Vereadores haviam declarado voto à referida Senadora. Acrescentou que também havia ressaltado, na reunião do partido, a importância de se construir uma boa ambiência política, destacando que sempre lutava pela manutenção de um ambiente harmonioso na Câmara. Explicou que seu projeto político não se limitava ao plano pessoal ou à sua trajetória individual, mas possuía alcance nacional. Defendeu a necessidade de eleger Flávio Bolsonaro e a Senadora Maguinha Malta, afirmando que, para isso, seria necessário contar não apenas com os eleitores identificados como de extrema-direita e patriotas bolsonaristas, mas também com todos aqueles que desejassem um país e uma nação melhores. Diante disso, dirigiu-se aos demais Vereadores, solicitando que avaliassem o nome da Senadora Maguinha Malta. Ao finalizar seu pronunciamento, agradeceu a todos pela paciência e afirmou que, enquanto houvesse bambu, haveria flecha. Declarou que pretendia estar nas ruas durante aquele ano e que desejava encontrar aqueles que classificou como "políticos sabor direita", os chamados "políticos melancia" e, especialmente, os integrantes do Partido dos Trabalhadores, afirmando que seria uma guerra política. Em seguida, declarou que o "carro do Caça-Fantasma" havia chegado, acrescentando que o referido veículo havia subido e descido a ponte naquele dia e que já se encontrava em Vila Velha. Finalizou afirmando que seus adversários poderiam correr, mas não poderiam se esconder, acrescentando que "foguetes não tem ré" e encerrando sua fala com agradecimentos. **3º Orador: Vereador Ademir Pontini**, que cedeu 5 (cinco) minutos do seu tempo à Vereadora Carol Caldeira e utilizou os 10 (dez) minutos iniciais. O Vereador Ademir Pontini iniciou sua fala cumprimentando os presentes e agradecendo ao Presidente Estadual do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), Prefeito Arnaldinho Borgo, pelo convite para que concorresse ao cargo de Deputado Estadual. Informou, contudo, que entendeu não ser aquele o momento adequado para tal candidatura, afirmando que seu objetivo seria trabalhar pela própria reeleição. Acrescentou que contribuiria para o fortalecimento do PSDB em Vila Velha e que apoiaria os candidatos a Deputado Estadual e a Deputado Federal indicados pelo partido, reafirmando o compromisso de trabalhar para que a legenda permanecesse fortalecida no município. Reiterou seus agradecimentos ao Prefeito Arnaldinho Borgo. Na sequência, abordou a situação da linha de ônibus 507, recordando que, quando teve início a reforma do Terminal do Ibes, a Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo (CETURB-ES) retirou o itinerário da linha do interior dos bairros Cristóvão Colombo e Divino. Ressaltou que havia sido acordado que, após a conclusão das obras do terminal, a linha voltaria a atender aqueles bairros, o que, segundo afirmou, não ocorreu. Informou que foram realizadas reuniões com a CETURB-ES e que a questão também foi encaminhada ao Ministério Público, pleiteando o retorno da linha 507. Acrescentou que o Ministério Público acolheu os argumentos apresentados e passou a questionar a CETURB-ES acerca dos estudos estatísticos que embasaram a retirada da linha, especialmente porque a comunidade dos bairros Cristóvão Colombo e Divino não teria sido previamente comunicada da alteração. Destacou que mais de vinte mil pessoas estariam sendo prejudicadas pela medida. Diante disso, fez novo apelo para que a CETURB-ES reconsiderasse a decisão, relatando que a população reclamava da necessidade de realizar baldeação no terminal para seguir com destino aos municípios de Vitória e Serra, enquanto a linha 507 fazia esse trajeto de forma direta. Ressaltou que grande parte dos moradores da região trabalhava nesses municípios, razão pela qual considerava essencial o restabelecimento da linha. Informou ainda que o



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

7

Ata da quadragésima oitava Sessão (Ordinária) realizada em 03 de agosto de 2026.

2ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

Ministério Público estava cobrando esclarecimentos da CETURB-ES e afirmou que também continuaria cobrando respostas por parte da companhia. Prosseguindo, informou que havia sido realizada uma reunião da qual resultou avanço em relação às linhas 636 e 674, que atendem os bairros Cristóvão Colombo e Divino, destacando que foi possível reduzir o intervalo entre os ônibus em dez minutos durante os dias úteis e em vinte minutos nos finais de semana e feriados. Apesar disso, enfatizou que a linha 507 continuava sendo indispensável, uma vez que a maioria dos moradores trabalhava em Vitória e utilizava essa linha por realizar o percurso de forma mais rápida e direta. Acrescentou que, atualmente, os usuários das linhas 636 e 674 precisavam desembarcar no terminal e utilizar outro ônibus para concluir o trajeto, situação que ocasionava atrasos, comprometia os horários de trabalho e prejudicava a qualidade de vida dos moradores da região. Em seguida, dirigiu um apelo à Presidente da CETURB-ES, Natacha, para que analisasse a situação com atenção e promovesse o retorno da linha 507, destacando tratar-se de um itinerário tradicional que atendia diretamente os bairros Cristóvão Colombo e Divino. Informou que também houve avanço nas tratativas para a criação de uma futura linha de ônibus que deverá passar pela Avenida Gonçalves Ledo, beneficiando diretamente os moradores da Ilha dos Ayres. Esclareceu que, atualmente, a localidade não dispõe de linha própria de transporte coletivo, obrigando os moradores a se deslocarem até os bairros Lindenberg, Cristóvão Colombo ou ao Terminal de Vila Velha para embarcar com destino aos seus locais de interesse. Acrescentou que, em razão das obras do Projeto Metropolitano Sul, foi solicitada a implantação dessa nova linha pela Avenida Gonçalves Ledo, informando que a proposta se encontrava em análise e afirmando que sua implementação seria de grande importância para a população da região. **Em aparte**, o Vereador Welber da Segurança acrescentou mais informações apresentadas pelo Vereador Ademir Pontini para que a população tivesse conhecimento da situação, e afirmou que existiam diversos problemas envolvendo a CETURB e o Secretário de Transportes do Estado. Acrescentou, como exemplo, que a empresa Sanremo corria o risco de encerrar suas atividades em razão de falhas na administração do Governo do Estado relacionadas às linhas de ônibus do Município de Vila Velha. Informou que foi solicitado à empresa que realizasse a integração da Sanremo ao sistema Transcol e que, em atendimento a essa solicitação, a empresa promoveu as adequações necessárias, deixando os ônibus em perfeitas condições, com catracas e sistema de bilhetagem compatíveis. Contudo, afirmou que, após essas adequações, a integração não foi efetivada, razão pela qual a empresa passou a correr risco de quebra. Sustentou que houve falhas na definição das linhas troncais e alimentadoras, afirmando que determinadas linhas que deveriam permanecer sob responsabilidade da Sanremo passaram a ser operadas pelo Governo do Estado. Citou, como exemplo, a região da Praia da Costa, que deveria funcionar como linha alimentadora, mas passou a ser atendida pelo sistema Transcol. Concluiu afirmando que o Governo do Estado teria sufocado a empresa, retirado dela linhas que anteriormente atendia e, ao mesmo tempo, não estaria prestando o atendimento à população da forma como deveria. Retomando a palavra, o Vereador Ademir Pontini agradeceu a fala do Vereador Welber da Segurança. **Em aparte**, o Vereador Osvaldo Maturano registrou a presença da Sra. Terezinha, conhecida como Tetê, mãe do Líder do Governo, Vereador Joel Rangel, bem como das crianças Noah e Rick, informando que eram filhos do Presidente da Associação de Moradores de Interlagos, Jajá, e de Fabiana, filha da Senhora Terezinha. Destacou que era uma honra receber a visita da Sra. Terezinha, mencionando que ela era sua vizinha da Câmara morando na Prainha. Acrescentou que era motivo de grande alegria recebê-la naquela Casa de Leis, afirmando que a Câmara Municipal era a Câmara das famílias, dando-lhe as boas-vindas e registrando também a satisfação em receber as crianças presentes. Ao final, agradeceu ao Vereador Ademir Pontini. Retomando a palavra, o Vereador Ademir Pontini deu as boas-vindas à mãe do Líder do Governo, Vereador Joel Rangel, e, em seguida, solicitou a exibição de fotografias no painel. Afirmou que tinha a impressão de que o Poder Público estava "enxugando gelo", sustentando que as leis que deveriam ser estabelecidas pelas esferas federal e estadual e refletidas no âmbito municipal não estavam sendo efetivamente implementadas. Declarou



Estado do Espírito Santo CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

8

Ata da quadragésima oitava Sessão (Ordinária) realizada em 03 de agosto de 2026.

2ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

que pessoas eram presas e, em seguida, colocadas em liberdade, o que contribuía para o aumento da criminalidade no Estado do Espírito Santo, sem que providências efetivas fossem adotadas. Acrescentou que os contribuintes eram os maiores prejudicados, questionando o que precisavam suportar diariamente para conseguirem abrir as portas de seus estabelecimentos comerciais e afirmando que a situação já havia ultrapassado todos os limites. Na sequência, solicitou a exibição de outra fotografia e informou que a imagem retratava uma área localizada nos fundos do Hospital MedSênior, nas proximidades da Associação Desportiva Portuguesa Ferroviária. Afirmou que o Secretário Municipal de Serviços Urbanos realizava a limpeza daquele local quatro vezes por semana e que, naquela manhã, a área encontrava-se nas condições exibidas na fotografia. Informou que, após solicitação de sua parte, a limpeza havia sido realizada durante a tarde, mas declarou ter convicção de que, caso o local fosse novamente vistoriado naquele momento, já estaria sujo em razão da circulação dos carrinhos utilizados para transporte de materiais recicláveis. Acrescentou que o Prefeito havia proibido a circulação desses carrinhos no município, mas que eles continuavam circulando durante as vinte e quatro horas do dia. Declarou, ainda, que o Ministério Público teria proibido a referida lei, afirmando que não havia resposta quanto às regras e aos critérios adotados. Prosseguindo, solicitou a exibição de outra fotografia, informando que a imagem havia sido registrada por ele próprio às 23 horas, na Rua da Feira, no bairro Cristóvão Colombo, ocasião em que presenciou um dos carrinhos circulando. Afirmou que não existia regulamentação eficaz sobre a matéria e reiterou que os carrinhos permaneciam circulando durante as vinte e quatro horas do dia no município. Esclareceu que não era contrário ao trabalho de reciclagem, mas defendeu a necessidade de sua regulamentação. Sustentou que esses carrinhos prejudicavam o trânsito, que alguns de seus condutores dormiam nas calçadas e que, quando abordados, reagiam de forma agressiva, acrescentando que isso ocorreria porque, em sua avaliação, a legislação federal lhes seria favorável. Declarou que a população não suportava mais essa situação, mencionando os comerciantes da Glória e de Cristóvão Colombo, os quais encontravam pessoas em situação de rua em frente aos seus estabelecimentos comerciais e, quando buscavam dialogar com elas, eram recebidos com agressividade. Na sequência, afirmou que essas pessoas já eram cadastradas pelos órgãos competentes, mas declarou que a situação indicava o surgimento de novas pessoas em situação de rua no município. Informou que faria um alerta à Secretária Municipal de Assistência Social, Letícia, sobre essa realidade. Reiterou que o Poder Público permanecia apenas "enxugando gelo", acrescentando que essa situação não ocorria apenas em Vila Velha, mas em todo o Brasil. Relatou que um amigo havia retornado de Belo Horizonte e lhe afirmado que, em comparação com aquela cidade, Vila Velha encontrava-se em situação muito melhor. Defendeu que o município não poderia ser transformado em uma "Cracolândia", fazendo referência também às situações verificadas em São Paulo, no Rio de Janeiro e na região da Lapa, afirmando que quem conhecesse esses locais e retornasse atualmente perceberia as mudanças ocorridas. Prosseguindo, declarou que a solução passava pela escolha consciente dos representantes políticos nas eleições para Presidente da República, Deputado Federal e Deputado Estadual. Defendeu que fossem eleitos candidatos comprometidos em ajudar essas pessoas, retirando-as da situação em que se encontravam. Questionou que tipo de dignidade estaria sendo proporcionada às pessoas em situação de vulnerabilidade e afirmou não compreender a situação vivenciada por elas. Em seguida, dirigiu questionamento ao Ministério do Trabalho, afirmando que qualquer empresa aberta no país era obrigada a manter empregados com carteira de trabalho assinada. Ressaltou que, nos setores de reciclagem nenhum daqueles trabalhadores possuía registro em carteira. Declarou que vinha solicitando esclarecimentos sobre essa situação, mas que não obtinha respostas, questionando a diferença entre trabalhadores regularmente contratados e aqueles que atuavam na atividade de reciclagem sem vínculo formal. Indagou se aquelas condições poderiam ser consideradas trabalho digno. Por fim, afirmou que, em Vila Velha, era proibida a utilização de animais para tração de carroças e questionou se aquela realidade representaria dignidade para as pessoas envolvidas. Reiterou o apelo



Estado do Espírito Santo CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

9

Ata da quadragésima oitava Sessão (Ordinária) realizada em 03 de agosto de 2026.

2ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

para que a população refletisse sobre seu voto nas eleições para Presidente da República, Deputado Federal e Deputado Estadual, defendendo que fossem escolhidos representantes dispostos a ajudar essas pessoas, retirando-as da situação de vulnerabilidade, sem destruir suas vidas ou permitir a exploração decorrente do alcoolismo e das drogas em condições que classificou como próximas ao trabalho escravo. Encerrando sua manifestação, desejou que todos ficassem com Deus. A Vereadora **Carol Caldeira** iniciou sua fala cumprimentando os presentes, afirmando que estava com saudades das sessões plenárias e de utilizar a Tribuna, especialmente em razão dos diversos acontecimentos ocorridos em Vila Velha durante o período de recesso. Informou que fazia questão de permanecer com o cachorro em seus braços durante seu pronunciamento, esclarecendo que ele não lhe pertencia, mas que representava o abandono e os maus-tratos sofridos por muitos animais. Destacou que o cachorro se encontrava tosado e limpo e agradeceu à Isa Pet, localizada no bairro Araçás, por ter se disponibilizado, de forma gratuita, a dar banho e realizar a tosa do animal, contribuindo com a causa animal. Relatou que o animal havia sido encontrado em condições precárias, com pelos embolados, carrapatos e diversos outros problemas, acrescentando que, naquele momento, representava o símbolo da resistência. Manifestou a expectativa de que ele fosse adotado por uma família que lhe proporcionasse os devidos cuidados e carinho. Acrescentou que o animal aparentava possuir características de raça definida, mas ressaltou que muitos animais sem raça definida também eram abandonados. Prosseguindo, informou que, naquele mesmo dia, um cão da raça Pitbull, descrito por ela como agressivo, havia sido abandonado no bairro Praia dos Recifes, relatando que os moradores não sabiam como proceder diante da situação. Esclareceu que orientou a comunidade a registrar manifestação na Ouvidoria para que a Prefeitura pudesse prestar auxílio em relação ao animal. Na sequência, afirmou que voltava à Tribuna para chamar novamente a atenção da Companhia Espírito-santense de Saneamento (CESAN). Solicitou que a data de seu pronunciamento ficasse registrada, afirmando que, quando os fatos por ela mencionados viessem a ocorrer, faria questão de recuperar o registro da Sessão para demonstrar que havia alertado previamente sobre a situação. Declarou que os serviços da companhia estavam sendo precarizados, classificando a situação como caótica. Afirmou entender que essa realidade poderia conduzir, futuramente, à privatização da empresa, sustentando que, em sua avaliação, não existiria outra alternativa diante do cenário apresentado. Ressaltou que, apesar de reconhecer a dedicação e a eficiência dos servidores da companhia, estes não conseguiam solucionar os problemas em razão da falta de estrutura e de recursos. Como exemplo, relatou que uma moradora do bairro Barramares havia solicitado, desde o mês de março, a ligação de água em seu imóvel e que, até aquele momento, o serviço ainda não havia sido executado. Observou que permanecer vinte e quatro horas sem abastecimento de água já seria suficiente para causar desespero a qualquer pessoa, razão pela qual considerava ainda mais grave a situação de alguém que aguardava havia mais de quatro meses pela ligação do serviço. Classificou a situação como vergonhosa e reiterou que deixava registrado seu entendimento de que, em breve, seria anunciada a intenção de privatizar a CESAN, sob o argumento de que o Estado não estaria conseguindo prestar adequadamente o serviço que lhe competia, ressaltando que desejava deixar consignado que havia feito esse alerta antecipadamente. Em seguida, informou que esteve no bairro Vila Guaranhuns, onde se localiza uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), cuja estrutura havia sido ampliada. Relatou que os moradores do bairro estariam pedindo socorro, afirmando que, apesar da intensa circulação de caminhões pesados entrando e saindo da unidade, sequer existia, na saída do empreendimento, sinalização luminosa ou sonora para alertar pedestres e motoristas sobre o tráfego desses veículos. Ressaltou que crianças utilizavam diariamente aquela via para se deslocarem até a escola e informou que registrou, por meio de imagens, caminhões deixando o local sem qualquer dispositivo de advertência aos pedestres. Diante disso, solicitou que fosse dada maior atenção aos moradores de Vila Guaranhuns, tanto em relação à ausência de sinalização quanto aos demais problemas existentes na rede. Por fim, dirigiu-se ao Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), afirmando que, a



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

10

Ata da quadragésima oitava Sessão (Ordinária) realizada em 03 de agosto de 2026.

2ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

partir daquele momento, deixaria de direcionar seus apelos ao Presidente do órgão e passaria a fazê-los diretamente ao Governador Ricardo Ferraço, por acreditar que pudesse ouvir suas reivindicações. Relatou que havia ocorrido mais um acidente na faixa de pedestres localizada nas proximidades do Supermercado Perim, tema que já havia sido objeto de diversos pronunciamentos seus. Criticou o projeto de engenharia adotado no local, questionando a instalação de uma faixa de pedestres em uma curva de rodovia de intenso fluxo de veículos. Afirmou que pessoas estavam perdendo a vida naquele trecho e questionou quando providências seriam efetivamente adotadas, indagando se isso somente ocorreria caso a vítima fosse um familiar das autoridades responsáveis. Registrou que, no sábado anterior, havia ocorrido mais um acidente no local, envolvendo um ciclista atropelado, informando que não possuía notícias sobre seu estado de saúde ou eventual óbito. Acrescentou que, na ocasião, também houve colisão envolvendo um automóvel e um ônibus, todos os fatos ocorridos nas proximidades da referida faixa de pedestres. Encerrando sua manifestação, apelou ao Governo do Estado para que adotasse providências em relação ao local e agradeceu a atenção de todos. Findo o tempo destinado aos Oradores Inscritos, a Presidência solicitou aos Srs. Vereadores que procedessem à recomposição de quórum para dar início à Pauta da Ordem do Dia, sendo registradas as presenças de 12 (doze) Srs. Vereadores. Havendo quórum, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos processos constantes da **PAUTA DA ORDEM DO DIA. DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolizado sob o nº 2329/26, de autoria do Vereador **Léo Pindoba**, contendo Projeto de Lei que denomina de "FRANCISCO RAFAEL FILHO" a rua conhecida como "Rua da Jaqueira", localizada no bairro Glória, neste município. **Em razão da ausência do autor da matéria**, o Presidente requereu a retirada de pauta do referido Projeto de Lei, requerimento este que após ser colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 550/26, de autoria do Vereador **Alex Recepute**, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de canais de denúncia e proteção à criança, ao adolescente e à mulher em reuniões escolares. Colocados em discussão os pareceres da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, e das Comissões de Educação e de Finanças, que opinam ambas por sua aprovação, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 11 (onze) votos favoráveis. A Vereadora Patrícia Crizanto Justificou o voto. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo da Lei. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolado sob o nº 2169/26, de autoria da Vereadora **Patrícia Crizanto**, contendo Projeto de Lei que denomina de "ABIMAR DA MOTTA PIMENTEL" o Parque Linear do bairro São Torquato, neste município. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolado sob o nº 2294/26, de autoria do Vereador **Anadelso Pereira**, contendo Projeto de Lei que institui no Município de Vila Velha a "Corrida de Rua Respira e Vai", e dá outras providências. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. **REQUERIMENTO DE REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES:** De iniciativa do Vereador **Joel Rangel**, para a apreciação do processo protocolizado sob o nº 4736/25, de autoria do Prefeito Municipal, contendo Projeto de Lei que revoga a Lei nº 6.714/2022, que instituiu a gratificação de coordenação dos equipamentos de saúde, e o art. 8º da Lei nº 6.978/2023, que dispõe sobre gratificação temporária para os servidores médicos no serviço de urgência e emergência. Colocado em votação, foi o referido requerimento aprovado com 12 (doze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para inclusão em pauta na forma regimental. **REQUERIMENTO DE REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES:** De iniciativa do Vereador **Joel Rangel**, para a apreciação do processo protocolizado sob o nº 2321/26, de



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

11

Ata da quadragésima oitava Sessão (Ordinária) realizada em 03 de agosto de 2026.

2ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

autoria do Prefeito Municipal, contendo Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei nº 5.142, de 19 de julho de 2011, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas de Vila Velha – COMSOD. Colocado em votação, foi o referido requerimento aprovado com 12 (doze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para inclusão em pauta na forma regimental. Encerrada a Ordem do Dia, a Presidência solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da **Pauta da Próxima Sessão:** Processos protocolados sob os números: 2329/26, 3315/25, 589/26, 2137/26 e 2207/26. A seguir, a Presidência solicitou que o 1º Secretário anunciasse os **Oradores Inscritos** para a próxima Sessão: **1º Orador:** Vereador Patrick da Guarda. **2º Orador:** Vereadora Carol Caldeira. **3º Orador:** Vereador Jonimar Santos. Prosseguindo, a Presidência solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada para as **Explicações Pessoais:** não houve inscritos. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a Sessão às 18h16min, antes, porém, convidou os Srs. Edis para a próxima, a realizar-se em dia e horário regimental. A seguir mandou proceder a lavratura da presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.#####

Aprovada como redigida em 05 de agosto de 2026.

OSVALDO MATURANO
Presidente

LEO VICTOR DAMASCENA SALLES
1º Secretário

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA
2º Secretário